



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente

20/08/2018

INDICAÇÃO Nº 232/18

Ementa: Indica alteração na Lei Complementar 120/08.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

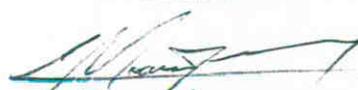
INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este junto ao departamento competente, estude a possibilidade no sentido de encaminhar a esta Casa, um Projeto de Lei Complementar passando a Rua Francisco Feliciano de Via Local para Via Coletora, ou estudar a possibilidade de encaminhar um Projeto de Lei Complementar alterando a Lei Complementar n. 120/2008 permitindo o funcionamento de MEI não geradora de ruído em vias locais; bem como permitindo Profissionais Liberais e ME não geradores de ruídos em vias locais.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista que existe uma demanda constante no município para o exercício profissional em várias vias e principalmente em vias locais, dificultando o livre exercício profissional de várias atividades não geradoras de ruídos e não incômodas no município.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2018.

Fabício da Silva Luiz (Fabício da Capoeira)
Vereador


MARCOS LÚCIO NERI
VEREADOR